

RETIFICAÇÃO ATO N° 707/2025:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÉMIO, ao(s) servidor(es): MASP 1285745-4, EVERALDO PEREIRA SANTOS, PP, I/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 450/2022, publicado em 30/07/2022;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 18/04/2022;

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período do Contrato Administrativo de 11/07/2011 a 19/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010929-79.2023.8.13.0481.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/04/2020;

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/02/2015 data exercício no cargo efetivo, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 567/2022, publicado em 31/08/2022;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 02/06/2022;

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 03/05/2015, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1037/2024, publicado em 31/10/2024;

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 24/09/2024;

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098429 - 1

PORTEIRA DEPEN N° 43/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0110078/2025-27

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9429181/2024 (Presídio de Pirapora e Presídio de Várzea da Palma). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levino Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e no inciso I do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, punível com sanções desde advertem-cia escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contra-tar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
DEPEN/MG

10 2098246 - 1

QUINQUÊNIO – ATO N° 706/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/04/2025, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098426 - 1

QUINQUÊNIO – ATO N° 698/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/04/2025, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098426 - 1

QUINQUÊNIO – ATO N° 698/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio, a contar de 01/05/2020, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

MASP 1264785-5, QUENIO TADEU FERREIRA, PP, II/D, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/04/2025, computado o período do Cargo de Policial Militar e Contrato Administrativo de 01/07/2002 a 28/11/2007 e 01/10/2010 a 22/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027820-02.2020.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2098426 - 1

ATO /2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO RETIFICA NA RESOLUÇÃO SEJUSP N° 60, de 13 de Janeiro de 2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es);

MASP: 1382252 / 3, DANIELA GERMANA VENTURA LIMA

Onde se lê: Vigência: 13/08/2020,

Leia-se: Vigencia: 14/02/2018;

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2097917 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP: 1331202-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVP), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crypi@segurança.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indicação poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1131541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVP), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1690.01.014727/2018-15, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crypi@segurança.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indicação poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira

Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1131541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVP), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1690.01.014727/2018-15, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crypi@segurança.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indicação poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

10 2097945 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/07/2025 - pág. 7) (O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

Onde se lê: "(8) Nelson Luis Gambáro Krastel /Fazenda São Sebastião - Mat. 19.913, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Culturas anuais, semipermanentes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Pirajubas/MG; PA nº 22738/2025. Classe 2." (...)

Leia-se: "(8) Nelson Luis Gambáro Krastel /Fazenda São Sebastião - Mat. 19.913, 1.222, 1.912, 6.607 e 6.608.- Culturas anuais, semipermanentes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Pirajubas/MG; PA nº 22738/2025, Classe 2." (...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

10 2098292 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MG NO DIA 27/11/2024 - PAG. 9)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o recorrente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê: